



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

27 / 11 / 2020
Patrícia F. Silva

DECRETO DE LEI Nº 55, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

***"Concede a Medalha Honra ao Mérito
Professor Jamil Barbosa à Sra. Aldanice
Pereira da Silva Ribeiro."***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha De Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa à Sra. Aldanice Pereira da Silva Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

THE